



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE/LICENCIATURAS

## EDITAL DE APOIO ACADÊMICO/DPD Nº01/2024

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

Setor solicitante: Divisão de Prática Discente

Coordenação responsável pelo Plano de Trabalho: Lisete Jaehn

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: todas as licenciaturas

Número de vagas oferecidas: 03 (01 vaga para contratação imediata e 02 para cadastro de reserva)

Carga horária semanal: 20h

Valor da bolsa: 700,00

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa?

( ) Sim ( **X** ) Não

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA O/S/A/S) BOLSISTAS

- Atendimento ao público;
- Gestão de documentos e planilhas;
- Emissão de certificados;
- Apoio na organização de eventos;
- Apoio ao Programa Licenciaturas/PROLICEN, ao PIBID e ao PIRP;
- Acompanhamento e apoio aos docentes dos estágios das Licenciaturas (PPEs);
- Apoio às reuniões do Colegiado Geral das Licenciaturas, reuniões de comissões e outras.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – Estar regularmente matriculado (a) em curso de Licenciatura da UFF e inscrito (a) em disciplinas;

**II – Ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;**

III – Manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho (atribuições do/a bolsista);

IV – Apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

**ATENÇÃO:** estudantes ingressantes por ação afirmativa deverão, no ato da inscrição, enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: 27 de maio a 29 de maio de 2024.

Endereço eletrônico para a inscrição: lisetej@id.uff.br

### 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Currículo;
- Comprovante de Matrícula Ativa;
- Documentação de ingresso por Ação Afirmativa, *se for o caso*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE/LICENCIATURAS

## 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo
  - Avaliação de currículo
  - Entrevista
- Critérios de avaliação
  - Pontuação de currículo – Peso 10
  - Pontuação na entrevista – Peso 10
  - Média aritmética simples a partir das duas avaliações
- Critérios de prioridade/desempate
  - 1 - Ação afirmativa
  - 2 – Média aritmética simples entre currículo e entrevista
- Período de seleção: 03 a 06/06/2024
- Resultado: 07/06/2024
- Local de divulgação do resultado: o resultado será divulgado em [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br).

## 7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	27 a 29/05/2024
Seleção	03 a 06/06/2024
Resultado	07/06/2024

## 8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

A implantação da bolsa de Apoio Acadêmico ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e da apresentação do Termo de Compromisso Discente e da ficha de Cadastro de Credores.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de Apoio Acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

2 - O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

3 - A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 22 de maio de 2024.

**LISETE JAEHN**

Chefia da Divisão de Prática Discente